



PORTARIA Nº1.751 DE 27 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens
patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída aos agentes públicos abaixo relacionados a responsabilidade quanto à utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, na forma a seguir discriminada:

SETOR

Almoxarifado/Patrimônio
Apoio Administrativo
Arquivo
Assessor Jurídico Parlamentar
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Banheiro Feminino do 1º hall
Compras, Licitações e Contratos
Controladoria Interna
Cozinha/Copa
Cozinha/Copa - Anexo
CPD Centro de Processamento de Dados
Diretoria Administrativa
Divisão de Secretaria
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)
Gabinete B (Alysson Barcelos Lima)
Gabinete C (Sinval Jacinto Dias)
Gabinete D (Carlinhos Bicalho)
Gabinete E (Dr. Sidney)
Gabinete F (Maria do Sagrado)
Gabinete G (Vanderlei Miranda)

AGENTES PÚBLICOS

Marcilene Evangelista Dias
Marco Zalem Rita
Ronilda de Souza Pereira
Alexandro Pastorini
Flávio Cristiano Pena Lial
Daniela Alves Messias Brito
Maria aparecida Jacinto
Mary Caetano Silva Santos
Lourdes Saraiva Zambelli
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Maria Aparecida Cotta
Daniela Alves Messias Brita
Jéssica Ivens Silveira
Rosemeire Domingues Magalhães
Thiago Araújo Moreira Bicalho
Alysson Barcelos Lima
Sinval Jacinto Dias
Carlos Geraldo Bicalho
Sidney de Oliveira Barnabé
Maria do Sagrado Coração R. S.
Vanderlei Miranda Cardoso



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da
Organização Municipal em 09/04/2025

Regalhas

AGENTES PÚBLICOS

SETOR

Gabinete H (Marcos Dornelas)	Marcos Vinicius Martins Dornelas
Gabinete I (Zuza do socorro)	Zuza Gino de Oliveira Veloso
Gabinete J (Bruno Cabeção)	Bruno Nepomuceno Braga
Gabinete K (Leles Pontes)	Geraldo Camilo Leles Pontes
Gabinete da Presidência (Fernando Linhares)	Fernando Linhares Pereira
Gabinete 1º Secretario (Revetrie Texeira)	Revetrie Silva Teixeira
Gabinete 2º Secretario (Belma Diniz)	Belmar Lacerda Silva Diniz
Gabinete Vice Presidência (Sassa Misericórdia)	José Cassimiro da Silva
Garagem	Alexandre Cota Bastieri
Hall 1º e 2º Pavimento	Marco Zalem Rita
Hall 1º e 2º Anexo	Marco Zalem Rita
Integração à Comunidade	Juliana Mara Pereira Moreira
Ouvidoria	Mércia Ferreira Pires Cardoso
Plenário, Plenarinho e Sala de Som	Maicow Sandro Ferreira
Procuradoria Jurídica	Silvan Pelagio Domingues
Projetos e Comissões	Juliana Cássia de Castro
Recepção/Telefonia	Marco Zalem Rita
Recursos Humanos	Ana Paula Cota Moreira
Sala de Reunião	Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Unidade Integrada de Atendimento	Aislaine Tatiane de Araújo

Art. 2º Aos agentes públicos indicados no art. 1º compete ainda inventariar, identificar e disciplinar a movimentação, caso essa ocorra, dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 08 de abril de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara